



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0039/2019, de 04 de abril de 2019

Dispõe sobre alteração em designação de orientadores de estágio do curso de Licenciatura em Matemática

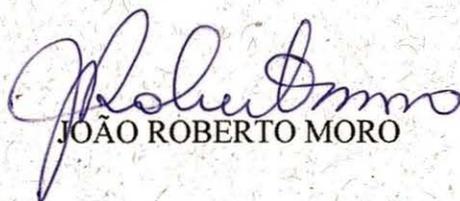
O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº 1.204, de 11.05.2011; do regulamento de estágio do curso de Licenciatura em Matemática; e da solicitação da Coordenação do respectivo curso,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0015/2019, de 14.02.2019, incluindo os docentes Daniel Tebaldi Santos e Maria José de Oliveira Nascimento como orientadores de Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Bragança Paulista, durante o 1º semestre de 2019.

Art. 2º - Cada orientador poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como "Atividades de Apoio ao Ensino".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2019.


JOÃO ROBERTO MORO